PORTARIA Nº. 116/2007

Concede Adicional de Graduação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições,

R
E
S
O
L
V
E

Conceder Adicional de Graduação de 10%(dez por cento), sobre o valor do vencimento básico, a Servidora Municipal Sra. **Silvia Hubner Wutzke**, portadora do RG. Nº. 3.736.668-4, nomeado pelo Decreto Nº. 457/90-A, ocupante do Cargo de Bibliotecária, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, por ter concluído o curso de História pela faculdade Unioeste –Universidade Estadual do Oeste do Paraná, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2007.

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, em 04 de maio de 2007

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração